

USINAS ITAMARATI S.A.
CNPJ/MF nº 15.009.178/0001-70
NIRE: 51300002396

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 9:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, no escritório administrativo da Usinas Itamarati S.A, localizado na Rua Campos Bicudo, nº 98, bairro Jardim Europa, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 04536-010 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, resta dispensada as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"). Os membros do Conselho Srs. Paulo Piratiny Abbott Caldeira e Sergio Spinelli Silva Junior ("Sr. Spinelli"), se fizeram presentes através de videoconferência pela plataforma Zoom, conforme facultado pelo parágrafo 5º do artigo 24, do Estatuto Social.
3. **MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração, a mesa foi composta por José Arimatéa de Angelo Calsaverini, Presidente da Mesa, e Aline Mello Brandão Feltrin, Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a absorção de prejuízos acumulados pela Companhia à conta de sócio, conforme o artigo 64, §3º do Decreto-lei nº 1.598/1977 ("Débito à Conta de Sócio"), utilizando-se da dívida subordinada detida pelo acionista controlador, UISA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP UISA"); (ii) o Orçamento Anual e o Plano de Negócios da Companhia para o exercício social que se inicia em 1º de abril de 2023 e se encerra em 31 de março de 2024, conforme propostos pela Diretoria, na forma do artigo 26, inciso XVIII do Estatuto Social; (iii) na forma dos incisos XVI e XX do artigo 26 do Estatuto Social, as seguintes Políticas, propostas pela Diretoria: a) Política Anticorrupção e Antissuborno; b) Política de Relacionamento com Agente Público; c) Política de Brindes Presentes e Hospitalidades; d) Política de Conflito de Interesses; e) Política de Doações e Patrocínios; f) Política Contra Assédio e Discriminação; g) Política Contra Práticas Anticoncorrenciais; h) Política de Fusões Aquisições e outras Operações Societárias; i) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; e j) Política Contábil; (iv) nos termos dos incisos XVI do artigo 26 do Estatuto Social, as alterações propostas pela Diretoria nas seguintes Políticas: a) Política de Compliance; b) Código de Ética e de Conduta; c) Código de Conduta para Parceiros e Fornecedores; e d) Política de Responsabilidade Socioambiental; (v) a apreciação de renúncia apresentada pelo Diretor de Relações com Investidores; (vi) a eleição do Diretor de Relações com Investidores, na forma do artigo 26, inciso I, do Estatuto Social; (vii) a apreciação da renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Contó ao extinto cargo de Diretor de Supply Chain e Sustentabilidade; e (viii) a ratificação das deliberações relacionadas à emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio tomadas na Reunião de Diretoria realizada em 15 de fevereiro de 2023 ("RD de 15/02").

4. **DELIBERAÇÕES:** Após exame das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem ressalvas alterar a ordem do dia, passando o **item (i)** da Ordem do Dia para o final da reunião. Na sequência, após discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

Item (ii) da Ordem do Dia: Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Negócios da Companhia, para o exercício social que se inicia em 1º de abril de 2023 e se encerra em 31 de março de 2024, conforme proposto pela Diretoria, nos termos do artigo 26, inciso XVIII, do Estatuto Social;

Item (iii) da Ordem do Dia: Aprovar as seguintes Políticas, propostas pela Diretoria: a) Política Anticorrupção e Antissuborno; b) Política de Relacionamento com Agente Público; c) Política de Brindes Presentes e Hospitalidades; d) Política de Conflito de Interesses; e) Política de Doações e Patrocínios; f) Política Contra Assédio e Discriminação; g) Política Contra Práticas Anticoncorrenciais; h) Política de Fusões Aquisições e outras Operações Societárias; i) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; e j) Política Contábil, na forma dos incisos XVI e XX do artigo 26 do Estatuto Social, que constam nos Anexos I a X desta ata.

Item (iv) da Ordem do Dia: Aprovar as alterações propostas pela Diretoria nas seguintes Políticas: a) Política de Compliance, b) Código de Ética e de Conduta, c) Código de Conduta para Parceiros e Fornecedores, d) Política de Responsabilidade Socioambiental, nos termos dos incisos XVI do artigo 26 do Estatuto Social, que constam nos Anexos XI a XIV desta ata.

Item (v) da Ordem do Dia: Ratificar a renúncia apresentada, na presente data, pelo Sr. José Fernando Mazuca Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Rua Lopes Neto, 56, apt. 01, CEP 04533-030, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 354.051.488-06, portador da Cédula de Identidade 43.737.783-0, ao cargo Diretor de Relações com Investidores, conforme carta de renúncia constante do Anexo XV.

Item (vi) da Ordem do Dia: Aprovar a eleição para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, para o período remanescente do mandato unificado de 03 (três) anos da Diretoria, que se encerrará em 14 de junho de 2025, o Sr. Anderson Angelo de Souza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Maria Lourdes de Brito, s/nº, Lote 68, Quadra X, Condomínio Paradise Palms, Casa 02, Lauro de Freiras, Estado da Bahia, CEP 42.709-250, inscrito no CPF/MF sob nº 891.177.605-00, e portador da

Cédula de Identidade 4.715.292-30 SSP/BA, conforme termo de posse constante do Anexos XVI à presente ata, que passa a acumular os cargos de Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro e Administrativo, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de junho de 2022.

O membro da Diretoria, ora eleito, declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e tomará posse em seu cargo mediante assinatura do termo de posse em livro próprio.

Item (vii) da Ordem do Dia: Ratificar a renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Contó, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em mecânica, residente e domiciliado em Alameda Santos, 240, Jardim Saira, Sorocaba – SP, CEP 18085-190, inscrito no CPF/MF sob nº 099.377.718-03, portador da Cédula de Identidade 17.533.580-1 SSP/SP, cuja Carta de Renúncia foi recebida pela Companhia em 26 de agosto de 2022, e foi registrada perante a JUCEMAT sob o nº 2578170, em 26 de setembro de 2022, ao extinto cargo de Diretor de Supply Chain e Sustentabilidade, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada, em 22 de setembro de 2022, e registrada perante à JUCEMAT sob o nº 2578599 em 27 de setembro de 2022, deliberando que a renúncia tornou-se eficaz a partir da data de comunicação à Companhia, conforme artigo 151 da Lei das Sociedades por Ações.

Item (viii) da Ordem do Dia: Ratificar as deliberações relacionadas à emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio aprovadas na RD de 15/02 e determinar que seja convocada Assembleia Geral dos Acionistas para apreciar e ratificar tais matérias.

Item (i) da Ordem do Dia: Antes de iniciar o exame e as discussões relativas ao item (i) da Ordem do Dia, o Sr. Spinelli se retirou da reunião.

O Diretor-Presidente da Companhia foi convidado a apresentar a operação, tendo contextualizado que, dando continuidade ao processo de reestruturação financeira da Companhia, (i) em 1º de fevereiro de 2023, a Diretoria deliberou o envio de uma carta ao FIP UISA, na qual lhe solicitou que considerasse a realização da operação de Débito à Conta de Sócio, utilizando-se da dívida subordinada da Companhia por ele detida, condicionando tal operação à deliberação do Conselho de Administração, e solicitou que o FIP UISA iniciasse, em conjunto com a Companhia, tratativas com outros credores de dívidas subordinadas da Companhia para que, visando à recomposição do patrimônio líquido da Companhia, tais dívidas fossem objeto de conversão em ações da Companhia ("Capitalização") ou de Débito à Conta de Sócio ("Negociação Conjunta"), (ii), em 3 de fevereiro de 2023, o Comitê de Investimento do FIP UISA aprovou o Débito à Conta de Sócio de suas dívidas subordinadas, sujeito à aprovação dessa operação nos órgãos sociais competentes da Companhia, e autorizou o início da Negociação Conjunta ("RCI do FIP UISA"), e (iii) em 9 de fevereiro de 2023, a Companhia recebeu carta-resposta do FIP UISA, cuja cópia foi disponibilizada ao Conselho de Administração e está

arquivada na sede da Companhia, informando acerca das deliberações aprovadas na RCI do FIP UISA, da aquisição, pelo FIP UISA, de dívida subordinada detida por outro credor da Companhia e da solicitação, pelo FIP UISA, para que essa dívida subordinada também seja utilizada na operação de Débito à Conta de Sócio.

Após discussão da matéria constante no item (i) na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, por aprovar o Débito à Conta de Sócio, utilizando-se da dívida subordinada detida pelo FIP UISA no valor de R\$408.046.235,71.

Adicionalmente, o Conselho de Administração orientou à Diretoria da Companhia a, em conjunto com o FIP UISA, dar continuidade às tratativas iniciadas com os credores de dívidas subordinadas da Companhia para viabilizar a recomposição do seu patrimônio líquido.

5. **ATA EM FORMA DE SUMÁRIO:** Foi aprovado, por unanimidade entre os membros do Conselho de Administração, que a ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.
6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou sobre os itens desta ata, a presente ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

“A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Mello Brandão Feltrin
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.966-4	MTN2365328464	16/02/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.874.697-03	ALINE MELLO BRANDÃO FELTRIN	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
006.102.448-17	BERNARDO PARNES	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
012.252.758-57	JACYR DA SILVA COSTA FILHO	21/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
036.264.808-52	JOSE ARIMATEA DE ANGELO CALSAVERINI	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		
005.761.408-30	JOSE ROBERTO MENDONCA DE BARROS	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		
265.694.888-64	MARCELO RESCHINI ABUD	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		
237.795.780-34	PAULO PIRATINY ABBOTT CALDEIRA	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

207.955.054-34	VITOR MONTENEGRO WANDERLEY JUNIOR	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

111.888.088-93	SERGIO SPINELLI SILVA JUNIOR	17/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

